



**LEI MUNICIPAL N. 596/2010
DE 12 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2.011 e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2.011 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício 2.011 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados -Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º, § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º § 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);



VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

Artigo 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2.011, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2010/2013.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.011 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2011

Artigo 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Artigo 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2.011, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intra-governamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.



Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.



Artigo 14º – Para fins do disposto da alínea “e”, inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n. 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal, devendo ser representados por:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Artigo 15º – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajustes e



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2011

outros congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I - Empaer
- II – Policias Civil e Militar
- III – Indea
- IV – Fema
- V – Tribunal Regional Eleitoral
- VI – Exatoria Estadual

Artigo 17º – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n. 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º – Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde



pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Artigo 19º – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1 % (dois por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Artigo 20º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.011 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.011, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Artigo 21º – Até 30 de Novembro de 2010, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 22º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e artigos 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2011

Artigo 23º – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2.011, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Artigo 24º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000001 - CAMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA

000001 - SECRETARIA E PLENARIO DA CAMARA

000000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS E DE PARCELAS DO PRINCIPAL, INCLUSIVE CORREÇÃO DE VALORES RELACIONADOS COM A DÍVIDA EXTERNA DECORRENTE DE ACORDOS FORMAIS E RECONHECIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FEITAS COM O INSS, FGTS OU OUTRAS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS EM LEI.	DÍVIDAS E OUTRAS AMORTIZAÇÕES	12.000,00

Total Programa: 12.000,00

000001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PODER LEGISLATIVO	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	1.156.000,00
01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	DESPESAS COM PUBLICIDADE	MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DE FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DA VONTADE POPULAR.	PUBLICAÇÕES	12.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000001 - CAMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA

000001 - SECRETARIA E PLENARIO DA CAMARA

000001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES IMPRESCINDÍVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	ADQUIRIR VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO PARA DESLOCAMENTO A DIVERSAS CIDADES, INCLUINDO A CAPITAL.	01 VEÍCULO	60.000,00
				Total Programa: 1.248.000,00
				Total Unidade: 1.260.000,00
				Total Órgão: 1.260.000,00

000002 - GABINETE DO PREFEITO

000001 - GABINETE DO PREFEITO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000002 - GABINETE DO PREFEITO

000001 - GABINETE DO PREFEITO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	DESPESAS COM PUBLICIDADE	MANTER OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS PRATICADOS PELO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS	15.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINS DO GABINETE	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	510.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	MANUTENÇÃO COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO.	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	15.000,00

Total Programa: 560.000,00

Total Unidade: 560.000,00

Total Órgão: 560.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício

Exercício: 2011

000002 - GABINETE DO PREFEITO

000001 - GABINETE DO PREFEITO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

000001 - GAB.SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAR IMÓVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE NÃO POSSUI PRÉDIOS PRÓPRIOS PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES IMPRESCINDÍVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUT.E ENC.DA SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	907.600,00



Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

000001 - GAB.SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO COM A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	125.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	QUALIFICAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MELHORANDO E DINAMIZANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	15.000,00

Total Programa: 1.102.600,00

Total Unidade: 1.102.600,00

000002 - CONSELHO TUTELAR

000091 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
14 - DIREITOS DA CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	AQUISIÇÃO DE EQUIP MÁQ.MÓVEIS P/CONSELHO TUTELAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

000002 - CONSELHO TUTELAR

000091 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
14 - DIREITOS DA CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	80.000,00

Total Programa: 90.000,00

Total Unidade: 90.000,00

000003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

000104 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÁQ.MÓV.P/FUNDO DE PREVIDENCIA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES AS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	230.156,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

000003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

000104 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.	APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SALÁRIO FAMÍLIA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO SALÁRIO FAMÍLIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SALÁRIO FAMÍLIA	60.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	RESERVA LEGAL	MANTER O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	RESERVA LEGAL	27.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROG. DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, CONFORME ESTABELECIDO EM LEI	12 PARCELAS	5.244,00

Total Programa: 542.400,00

Total Unidade: 542.400,00

Total Órgão: 1.735.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

000003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

000104 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000004 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

000001 - GABINETE SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUT.E ENC.DA GAB SEC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	115.000,00

Total Programa: 115.000,00

Total Unidade: 115.000,00

000002 - SETOR DE SERVICOS URBANOS

000000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	CONSTRUIR UMA CASA MORTUÁRIA PARA ATENDER OS SERVIÇOS FUNERAIS DO MUNICÍPIO.	01 CASA MORTUÁRIA	30.000,00

Total Programa: 30.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício

Exercício: 2011

000004 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

000002 - SETOR DE SERVICOS URBANOS

000000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000057 - ELETRIFICAÇÃO URBANA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELÉTRICA	CONSTR.E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS RUAS E AVENIDAS	AMPLIAÇÃO DE 1.000 METROS	100.000,00
25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELÉTRICA	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO	CONFORME NECESSIDADES	220.000,00

Total Programa:

320.000,00

000059 - HABITAÇÃO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
16 - HABITAÇÃO 482 - HABITAÇÃO URBANA	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE MORADIA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DE NOSSO MUNICÍPIO.	50 UNIDADES	70.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000004 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

000002 - SETOR DE SERVICOS URBANOS

000059 - HABITAÇÃO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
16 - HABITAÇÃO 482 - HABITAÇÃO URBANA	LOTEAMENTO POPULAR	DEMARCAR E CONSTRUIR A INFRA-ESTRUTURA DOS LOTES URBANOS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.	50 LOTES	50.000,00

Total Programa: 120.000,00

000060 - URBANISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	PAVIMENTAR E MANTER RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO	10.000 M2	340.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS	OFERECER CONDIÇÕES SEGURAS DE TRÁFEGO PARA OS MOTORISTAS, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E TRANSEUNTES DO MUNICÍPIO.	1.000 M2	50.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000004 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

000002 - SETOR DE SERVICOS URBANOS

000060 - URBANISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	CONSTRUIR CALÇADAS PARA O MELHOR TRÂNSITO DE PEDESTRES COM SEGURANÇA	1.000 M2	50.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AOS ANSEIOS DE LAZER DO MUNICÍPIO.	CONSTRUÇÃO DE 01 PRAÇA	70.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNIC. E SERVIÇOS FUNERAIS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS FUNERAIS.	MATERIAL E DESPESAS DE CUSTEIO	35.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTR. DE ASSEIOS PÚBLICOS P/PORT. DE NEC. ESPECIAIS	CONSTRUIR RAMPAS PARA O TRÂNSITO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.	CONFORME NECESSIDADES	20.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000004 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

000002 - SETOR DE SERVICOS URBANOS

000060 - URBANISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	AQUIS.EQUIP.E MAT PERMANENTE P/SERVIÇOS URBANOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM A DEMANDA DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO.	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO	ADQUIRIR CAMINHÃO DE LIXO QUE ATENDAM OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A LIMPEZA DA ZONA URBANA	01 CAMINHÃO	150.000,00
15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	1.500.000,00
15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	ARBORIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS	PLANTAR ÁRVORES, GRAMAS E FLORES NOS CANTEIROS, PRAÇAS E AVENIDAS	250,00 M2	50.000,00
Total Programa:				2.285.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000004 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

000002 - SETOR DE SERVICOS URBANOS

000060 - URBANISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000065 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	EXP.DOC. ORIENT.SINALIZAÇÃO E FISC.DO TRÂNSITO	EXPEDIR DOCUMENTOS, ORIENTAR, NORMATIZAR E FISCALIZAR O TRÁFEGO E A CONDUÇÃO DO TRÂNSITO DENTRO DO MUNICÍPIO AUMENTANDO A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS.	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	50.000,00

Total Programa: 50.000,00

Total Unidade: 2.805.000,00

000003 - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

000101 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	MANUT.E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	2.020.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício

Exercício: 2011

000004 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

000003 - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

000101 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, VEÍC.E MÁQ.RODOVIÁRIOS	ADQUIRIR CAMINHÕES, VEÍCULOS E MÁQUINÁRIOS E RODOVIÁRIOS PARA MELHORAR E ADEQUAR AS VIAS QUE DÃO ACESSO AO MUNICÍPIO.	CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS	100.000,00
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSTR.ABERTURA E MANUT.DE ESTRADAS MUNICIPAIS	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ASSEGURANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O TRANSPORTE DE PESSOAS E DIVERSAS MERCADORIAS .	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES	OFERECER E LEVAR A ELETRIFICAÇÃO À POPULAÇÃO RURAL MELHORANDO À QUALIDADE DE VIDA	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÁQ.MÓVEIS E UTENSÍLIOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E ESTRADAS.	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTE	20.000,00

Total Programa: 2.340.000,00

Total Unidade: 2.340.000,00

Total Órgão: 5.260.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000004 - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

000003 - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

000101 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000001 - GABINETE SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E CULTURA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	410.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÁQ.MÓV.P/GAB.SEC.DE EDUCAÇÃO	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS,MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS VOLTADAS AO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	20.000,00

Total Programa: 430.000,00

Total Unidade: 430.000,00

000002 - SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE

000036 - MERENDA ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000002 - SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE

000036 - MERENDA ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR - PNAC	FORNECER MERENDA AOS ALUNOS DO SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE, MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	CONFORME NECESSIDADES	65.000,00

Total Programa: 65.000,00

000039 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	CONSTRUIR SALAS DE AULA E OUTRAS DEPENDÊNCIAS PARA ATENDER A DEMANDA PARA O SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	CONFORME NECESSIDADES	40.000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	AQUIS.EQUIP MÁQ.MÓV.P/SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	CONFORME NECESSIDADES	20.000,00

Total Programa: 60.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000002 - SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE

000039 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	412.000,00

Total Programa: 412.000,00

Total Unidade: 537.000,00

000003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

000035 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E ENC.COM O FUNDO MUNIC.DE EDUCAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONFORME NECESSIDADES	25.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

000035 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUT.COM PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR REPASSADAS DO GOVERNO ESTADUAL	MATERIAL E CUSTEIO DE COMBUSTÍVEIS	150.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO COM PROG.NACIONAL DO TRANSP.ESCOLAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Programa:				225.000,00

000040 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO.	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	620.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

000040 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL AO MUNICÍPIO.	CONFORME NECESSIDADES	40.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES DE ENSINO PROPORCIONANDO MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES CONDICIONANDO UM MELHOR APRENDIZADO.	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO	CONFORME NECESSIDADES	50.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	LOCAR VEÍCULOS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CONFORME NECESSIDADES	400.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

000040 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUIS EQUIP.E MAT.PERM.P/PORTAD.DE NEC.ESPECIAIS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS VOLTADAS AO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CONFORME NECESSIDADES	10.000,00
				Total Programa: 1.220.000,00
				Total Unidade: 1.445.000,00

000004 - MERENDA ESCOLAR

000036 - MERENDA ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR - PNAE	FORNECER MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	ATENDIMENTOS AOS ALUNOS	305.000,00
				Total Programa: 305.000,00
				Total Unidade: 305.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000004 - MERENDA ESCOLAR

000036 - MERENDA ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000005 -

000035 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E ENC.COM O FUNDO DO SAL. EDUCAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	MATERIAL E CUSTEIO DE COMBUSTÍVEL	160.000,00

Total Programa: 160.000,00

Total Unidade: 160.000,00

000006 - PROGRAMA DINHEIRO DA ESCOLA - PDDE

000040 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUT ENC.COM O PROGRAMA DE DINHEIRO DA ESCOLA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	MATERIAL E CUSTEIO DE SERVIÇOS	26.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000006 - PROGRAMA DINHEIRO DA ESCOLA - PDDE

000040 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PROGRAMA DINHEIRO DA ESCOLA - P.D.D.E	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	16.000,00

Total Programa: 42.000,00

Total Unidade: 42.000,00

000007 - SETOR DE DESPORTO E LAZER

000044 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	MANUT. E ENC. COM O SETOR DE DESPORTO E LAZER	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO SETOR DE DESPORTO E LAZER	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	120.000,00
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	MANUT. E ENC. COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO - CMD	CONFORME NECESSIDADES	23.000,00

Total Programa: 143.000,00

Total Unidade: 143.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000007 - SETOR DE DESPORTO E LAZER

000044 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000008 - FUNDO DE MANUT.E DESENV.ED.BASICA - FUNDEB - 60%

000097 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	REMUN.DOS PROF.DO MAG.DA ED.BÁSICA - INFANTIL 60%	ZELAR PELA GARANTIA DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONFORME NECESSIDADE ESTABELECIDO PELO ART.7 DA LEI 9.424/96.	CUSTEIO DE PESSOAL	240.000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	REMUN.DOS PROF.DO MAG.DA ED.BÁSICA - FUNDAM.60%	ZELAR PELA GARANTIA DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONFORME ESTABELECIDO PELO ART.7 DA LEI 9.424/96.	CUSTEIO DE PESSOAL	1.600.800,00

Total Programa: 1.840.800,00

Total Unidade: 1.840.800,00

000009 - FUNDO DE MANUT.E DESENV.ED.BASICA - FUNDEB - 40%

000097 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000009 - FUNDO DE MANUT.E DESENV.ED.BASICA - FUNDEB - 40%

000097 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓV.E UTENSÍLIOS - FUND.40%	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS E PERMANENTES	30.000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	REFORÇO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ESTABELECIDO NO ART.70 DA L.D.B	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	947.200,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB - INFANTIL 40%	REFORÇO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ESTABELECIDO NO ART.70 DA L.D.B	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	220.000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓV.E UTENSÍLIOS - INFANTIL 40%	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO FUNDEB - INFANTIL 40%	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00

Total Programa: 1.227.200,00

Total Unidade: 1.227.200,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000009 - FUNDO DE MANUT.E DESENV.ED.BASICA - FUNDEB - 40%

000097 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000010 - SETOR DE CULTURA

000046 - DIFUSÃO CULTURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSÃO CULTURAL	MANUT.E ENC.COM EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM EVENTOS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS, COMO FESTAS JUNINAS, DIA DO MUNICÍPIO, FESTA DO PEÃO, DANÇAS CULTURAIS E FESTIVAL DA CANÇÃO E ENTRE OUTROS.	CONFORME NECESSIDADES	120.000,00
13 - CULTURA 392 - DIFUSÃO CULTURAL	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA FACILITAR A CONSULTA E O APRENDIZADO, COMPLEMENTANDO E ORIENTANDO O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.	ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	15.000,00
13 - CULTURA 392 - DIFUSÃO CULTURAL	MANUTENÇÃO COM A BANDA ESTUDANTIL	MANUTENÇÃO COM A BANDA MUSICAL ESTUDANTIL DE NOSSO MUNICÍPIO.	CONFORME NECESSIDADES	15.000,00

Total Programa: 150.000,00

Total Unidade: 150.000,00

Total Órgão: 6.280.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

000010 - SETOR DE CULTURA

000046 - DIFUSÃO CULTURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000001 - GABINETE SECRETARIA DE SAUDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUT.E ENC.COM O GAB SECRETÁRIO MUNIC.DE SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	60.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUIS.DE EQUIP.E MAT PERMANENTE P/GAB SEC.DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	CONFORME NECESSIDADES	10.000,00

Total Programa: 70.000,00

Total Unidade: 70.000,00

000002 - SETOR DE SAUDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício

Exercício: 2011

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - SETOR DE SAUDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUIS.DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SETOR DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES IMPRESCÍDIVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTE	60.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E TRATAMENTO AOS MUNICÍPIOS, OFERTANDO VACINAÇÃO REGULAR, PRONTO ATENDIMENTO EM CASOS MENOS GRAVES, ORIENTAÇÕES PROFILÁTICAS E ASSISTENCIAIS.	CONFORME NECESSIDADES	150.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM ANÁLISES CLÍNICAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO COM AS ANÁLISES CLÍNICAS DOS LABORATÓRIOS	MATERIAL E CUSTEIO DE SERVIÇOS	27.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUALIFICAR OS SERVIDORES DA SAÚDE, MELHORANDO E DINAMIZANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	CONFORME NECESSIDADES	10.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - SETOR DE SAUDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME NECESSIDADES	20.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM A SAÚDE DA FAMÍLIA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM RECURSO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	CONFORME NECESSIDADES	230.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO COM PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	CONFORME NECESSIDADES	165.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM A FARMÁCIA BÁSICA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DA FARMÁCIA BÁSICA	CONFORME NECESSIDADES	70.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - SETOR DE SAUDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	CONFORME NECESSIDADES	105.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM A SAÚDE BUCAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DA SAÚDE BUCAL	CONFORME NECESSIDADES	115.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓV.E UTENS.P/POVOS ÍNDIGENAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DOS POVOS ÍNDIGENAS.	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓV.E UTENS.P/SAÚDE DA FAMÍLIA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - SETOR DE SAUDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUIS.EQUIP.MÓV.E UTENS.P/PROG.AG.COMUNIT.RURAIS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS RURAIS - PASCAR	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE SAÚDE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	2.261.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POVOS ÍNDIGENAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM RECURSO DOS POVOS ÍNDIGENAS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	520.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUT.E ENC.COM O PROGRAMA DE MICRO REGIONALIZAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA DE MICRO REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	55.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - SETOR DE SAUDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUT.COM O PROG.AGENTES COMUNIT.RURAIS - PASCAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM RECURSO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS RURAIS - PASCAR	CONFORME NECESSIDADES	95.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	CONFORME NECESSIDADES	440.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUT.E ENC.C/O PROG.ASSIST.FAMÍLIA COMUNIT- PASFC	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FAMÍLIA COMUNITÁRIA - PASFC	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	130.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓV.E UTENS.P/SAÚDE BUCAL	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÓVEIS	12.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - SETOR DE SAUDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓV.E UTENSILIOS P/PASFC	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DO PROGRAMA APOIO À SAÚDE FAMÍLIA COMUNITÁRIA - PASFC	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTE	15.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP MÓV.UTENS.P/AG.COMUN.DE SAÚDE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQ.DE EQUIP.MÁQ.MÓV.E UTENS.P/EPIDEM.CONT.DOENÇAS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQ.DE EQUIP.MÓV.E UTENS.P/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000002 - SETOR DE SAUDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM RECURSOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	CONFORME NECESSIDADES	80.000,00

Total Programa: 4.660.000,00

Total Unidade: 4.660.000,00

000003 - SETOR DE SANEAMENTO

000080 - SANEAMENTO BÁSICO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR E FUNDO DE SANEAMENTO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO COM O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	120.000,00
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONSTRUINDO NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000003 - SETOR DE SANEAMENTO

000080 - SANEAMENTO BÁSICO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONST.DA REDE E ESTAÇÃO DE TRAT.DO ESG SANITÁRIO	CONSTRUIR O SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	CONSTRUIR AS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ESCOAR AS ÁGUAS DAS CHUVAS.	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AQUIS.DE EQUIP.MÁQ.MÓVEIS E UTENSÍLIOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE SANEAMENTO	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00

Total Programa: 470.000,00

Total Unidade: 470.000,00

Total Órgão: 5.200.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício

Exercício: 2011

000006 - SECRETARIA DE SAUDE

000003 - SETOR DE SANEAMENTO

000080 - SANEAMENTO BÁSICO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL

000001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENÇÃO COM A SEC.DE DESENV.E PROMOÇÃO SOCIAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	559.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENÇÃO E ENC.COM O FUNDO MUN.DE AÇÃO SOCIAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	35.000,00

Total Programa:

594.000,00

000090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL

000001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL

000090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT.E ENC.COM ASSIST.AO MENOR E COMBATE À FOME	MANTER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	32.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓVEIS E UTENSÍLIOS	ADQUIRIR DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT.E ENC.COM O PROG.DE ERRAD.AO TRAB. INFANTIL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL - PETI	MATERIAL E CUSTEIO DE SERVIÇOS	22.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT.E ENC.C/O PROG.AT.INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	62.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL

000001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL

000090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT.E ENC.COM O PROGRAMA PRÓ-JOVEM	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENÇÃO COM O PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS AS ATIVIDADES COM O RECURSO DO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO DESTINADOS À SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT.COM O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT.COM O PROG.APOIO A PESSOA IDOSA E DEFICIENTE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM RECURSO DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA E DEFICIENTE - API/APD	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL

000001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL

000090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT.C/FUNDO PARTILHADO DE INVEST.SOCIAIS - FUPIS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00

Total Programa: 216.000,00

Total Unidade: 810.000,00

Total Órgão: 810.000,00

000008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

000001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	MANUT.E ENC.COM A SEC.DE AGRIC.PECUÁRIA E MEIO AMB	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	270.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

000001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQ. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER A SEC. DE AGRICULTURA	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00

Total Programa: 290.000,00

000015 - APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	INCREMENTO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM FOMENTO À PRODUÇÃO E PROGRAMAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	CONFORME NECESSIDADES	12.000,00
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E VIVEIROS COMUNITÁRIOS	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E VIVEIROS COMUNITÁRIOS	CONFORME NECESSIDADES	12.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

000001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE

000015 - APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	MANUT.E ENCARGOS COM CONVÊNIOS E PESQUISAS	OBTER E REPASSAR NOVOS CONHECIMENTOS DE PREPARAÇÃO DO SOLO E PLANTIO NAS ÁREAS DE PEQUENOS PRODUTORES, BEM COMO NOVOS MÉTODOS DE TÉCNICAS AGROPECUÁRIAS.	CONFORME NECESSIDADES	12.000,00
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	MANUT.DESP.COM PALESTRAS, TREIN.NOVAS TÉC.AGROP.	OBTER NOVOS E CONHECIMENTOS DE PREPARAÇÃO DE SOLO E PLANTIO NAS ÁREAS DE PEQUENOS PRODUTORES, BEM COMO NOVOS MÉTODOS DE TÉCNICAS AGROPECUÁRIAS.	CONFORME NECESSIDADES	12.000,00
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	MANUT.E ENC COM O CONSELHO MUN.DE MEIO AMBIENTE	LEVANTAMENTO DO PASSIVO AMBIENTAL DAS APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	CONFORME NECESSIDADES	110.000,00

Total Programa: 158.000,00

000018 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

000001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE

000018 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	INCENT.À FORMAÇÃO DE COOP.MICRO EMP.E ASSOCIAÇÕES	INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS QUE POSSAM MELHOR APOIAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DURANTE O PROCESSO DE PLANTAÇÃO, COLHEITA, ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS.	MATERIAL E CUSTEIO DE SERVIÇOS	12.000,00

Total Programa: 12.000,00

Total Unidade: 460.000,00

Total Órgão: 460.000,00

000009 - SECRETARIA DE FINANÇAS

000001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

000000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CONTINGENCIAMENTO REFERENTE AOS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTIGENTES CONFORME PREVISTO NO ART.5, III "b" DA LEI L.C 101/2000.	1% R.C.L	240.000,00

Total Programa: 240.000,00

000009 - SECRETARIA DE FINANÇAS

000001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

000000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
000006 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	MANUT.E ENC.DA SECRET.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SETOR DE TRIBUTAÇÃO	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	760.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.P/SEC.DE FINANÇAS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	DISPOR NA SECRETARIA DE FINANÇAS UM RECURSO PARA SUPRIR CASO VENHA A OCORRER NO PERÍODO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	CONFORME NECESSIDADES	15.000,00

Total Programa:

805.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2011

000009 - SECRETARIA DE FINANÇAS

000001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

000006 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000007 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	PROG.DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR-PASEP	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, CONFORME EM LEI.	12 PARCELAS	240.000,00

Total Programa: 240.000,00

000033 - SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS E DE PARCELAS DO PRINCIPAL, INCLUSIVE CORREÇÃO DE VALORES DO PRINCIPAL RELACIONADOS COM A DÍVIDA INTERNA DECORRENTES DE ACORDO FORMAIS E RECONHECIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FEITOS COM O INSS, FGTS OU OUTRAS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS EM LEI.	12 PARCELAS	1.150.000,00

Total Programa: 1.150.000,00

Total Unidade: 2.435.000,00

Total Órgão: 2.435.000,00